

Perguntas Frequentes (F.A.Q.) – Procedimento de licitação para a contratação do serviço de vigilância armada do complexo da Embaixada da Itália em Brasília

F.A.Q. 1-5

1. Como faço para participar da licitação?

Para participar da licitação, o operador econômico deve possuir os requisitos exigidos pelo regulamento da licitação, em particular:

- a. possuir uma sede ou filial no Brasil ativa há pelo menos 3 anos;
- b. estar em posse da autorização da Polícia Federal Brasileira para atuar no setor objeto do contrato;
- c. ter faturamento anual nos anos de 2022-2023-2024 equivalente a pelo menos 50% do valor colocado em licitação;
- d. ter faturamento específico (setor de limpeza) nos anos de 2022-2023-2024 equivalente a pelo menos 30% do valor colocado em licitação;
- e. estar em posse de todos os requisitos e da documentação indicados no art. 6.1 da carta-convite.

Quando os requisitos forem atendidos, o operador econômico deverá enviar um envelope à Embaixada, com a seguinte inscrição:

“prestação de serviço de vigilância armada, diurna e noturna 24 horas, recepção e controle ao público no complexo da Embaixada da Itália - CIG B804D77106”

Dentro do envelope devem ser inseridos **2 envelopes separados e lacrados**, com as seguintes inscrições:

- **Envelope A** – deve conter toda a documentação indicada no art. 6.1 da carta-convite, incluindo os anexos 3, 4 e 5 publicados no site;
- **Envelope B** – deve conter, preenchidos e assinados pelo representante legal ou procurador do operador econômico, os anexos 6 e 6a da carta-convite.

Para o cálculo da porcentagem de desconto, deve-se aplicar a seguinte fórmula:

$$\text{Porcentagem de redução} = (\text{valor da licitação} \times 100 / \text{preço ofertado}) - 100$$

(utilizar apenas 2 casas decimais).

Caso a proposta econômica seja inferior a 20% do valor base da licitação, será objeto de avaliação pela Embaixada como Proposta Econômica. Além disso, a proposta não poderá ser inferior ao valor não sujeito à redução.

Lembra-se que as assinaturas do representante/procurador, se não for cidadão italiano ou da União Europeia (neste último caso mediante cópia do documento de identidade europeu), devem ser **reconhecidas em Cartório de Notas**.

2. Como faço para solicitar informações à Embaixada?

Todas as informações devem ser solicitadas por e-mail, no seguinte endereço:

amministrazione.brasilia@esteri.it

As informações podem ser solicitadas até **14/09/2025, às 16h00 (horário de Brasília)**.

3. Como faço para realizar a visita técnica?

A visita técnica pode ser realizada mediante solicitação ao seguinte e-mail:

amministrazione.brasilia@esteri.it

Os pedidos de visita devem ser enviados até **28/10/2025, às 16h00 (horário de Brasília)**.

Durante a visita técnica serão disponibilizados:

- os nomes do pessoal a ser absorvido;
- o mapa da Embaixada com os locais onde deverá ser executado o serviço objeto do contrato.

4. Na proposta devo considerar também as contribuições do INSS que eventualmente serão pagas pela Embaixada?

Sim. A proposta não pode gerar ambiguidades e o valor base da licitação inclui todos os encargos relativos ao contrato, incluindo encargos sociais e assistenciais.

Portanto, o operador econômico deverá apresentar uma proposta que leve em conta também os custos relativos ao **INSS**, mesmo nos casos em que sejam pagos pela própria Embaixada.

Na emissão da fatura, o adjudicatário deverá emitir a fatura integral, deduzindo separadamente o valor que a Embaixada deverá recolher ao INSS.

Caso um operador econômico vença a licitação burlando o procedimento indicado, a Embaixada reserva-se o direito de solicitar unilateralmente a rescisão do contrato.

5. Posso acompanhar a abertura dos envelopes?

Sim. A abertura dos **Envelopes A** (documentação administrativa) e **B** (proposta econômica) é pública e os operadores econômicos podem acompanhar a sessão, mediante contato prévio com o setor administrativo da Embaixada.

O pedido de participação no processo de abertura dos envelopes deve ser enviado para:

amministrazione.brasilia@esteri.it